

PORTARIA Nº 107, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei nº 802, de 11 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

Titulares:

- Carla Giovana Rosa Inácio – Agente Administrativo Auxiliar;
- Viviane dos Santos Nunes Ribeiro - Agente Administrativo Auxiliar;
- Aracioli Cunha de Azambuja - Fiscal;

Suplentes:

- Caroline Alves Muniz, Agente Administrativo Auxiliar;
- Nelita Moraes de Freitas – Agente Administrativo Auxiliar;
- Alcione Terezinha da Silva – Telefonista.

Art. 2º - Os membros titulares da Comissão receberão gratificação mensal conforme estabelecido no Art. 4º da Lei nº 802/07, e os suplentes somente quando em substituição aos titulares conforme estabelecido no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de setembro de 2019.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se